



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Governança e Estratégia

ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA (RAE)
Comitê de Governança e Estratégia

Informações Gerais

Data: 03 de julho de 2024

Horário: 14h às 16h

Local: Plataforma virtual Google Meet

Pauta

- Resultados da estratégia do TRT-MG - 1º quadrimestre de 2024;
- Portfólio Estratégico;
- Análise estatística.

DELIBERAÇÕES

A reunião está alinhada com uma das atribuições previstas na [Resolução GP n. 179/2021](#), que instituiu o Comitê de Governança e Estratégia (CGE), qual seja “monitorar a implementação da estratégia, avaliar os resultados das ações institucionais e, se necessário, promover alterações no PEI” (art. 3º, II).

As RAEs são realizadas no mínimo quadrimestralmente, em conformidade com a [Resolução CNJ n. 325/2020](#), que dispõe sobre a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026 e dá outras providências.

Justificou ausência o desembargador Luiz Otávio Linhares Renault, por estar em férias, sendo substituído pela servidora Raquel de Andrade Gomes.

– **Abertura**

A desembargadora-Presidente Denise Alves Horta, abriu a 2ª RAE do exercício de 2024, dando boas-vindas a todos.

– **Resultados da Estratégia em 2023 e Propostas para 2024 (indicadores, metas e iniciativas)**

A secretária da SEGE, Thais da Costa Cruz, e a chefe da Divisão de Planejamento e Inovação, Christiane Dominique Kunzi, apresentaram os resultados da estratégia no 1º quadrimestre de 2024.

➤ **OE1: FORTALECER A COMUNICAÇÃO E AS PARCERIAS INSTITUCIONAIS - Índice de Parcerias Institucionais (IPI)**



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Governança e Estratégia

ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA (RAE)
Comitê de Governança e Estratégia

Abr/2024

Índice de Parcerias Institucionais (IPI): mede o impacto potencial das parcerias institucionais tendo em vista critérios como o alinhamento à estratégia, tratamento adequado dos conflitos, promoção de acesso à justiça e desjudicialização, prevenção de litígios, e tratamento de demandas repetitivas e/ou massivas e cooperação interinstitucional

META 2024	CÁLCULO	AFERIÇÃO	RESPONSÁVEL
① Média do impacto potencial das parcerias igual ou superior a 55 (cinquenta e cinco) pontos	② $(P1 + P2 + P3 + \dots + Pn) / n$ P: impacto potencial da parceria (1 a "n") realizada no período; n: número de parcerias realizadas no período.	③ Quadrimestral	④ Núcleo de Cooperação Judiciária (NCJ)
RESULTADO: 80 pontos			

- **OE2: PROMOVER O TRABALHO DECENTE E A SUSTENTABILIDADE - Índice de Desempenho de Sustentabilidade (IDS); Índice de Inovação - Meta Nacional 9; Índice de Combate ao Trabalho Infantil - Meta Nacional 11**

2023

Índice de Desempenho de Sustentabilidade (IDS): resultante de vários indicadores distintos calculados com base nos dados da Resolução CNJ n. 400/2021 e 401/2021

META 2023	CÁLCULO	AFERIÇÃO	RESPONSÁVEL
① 65,2%	② Ver Balanço da Sustentabilidade do Poder Judiciário	③ Anual	④ Diretoria Geral
RESULTADO: 78,50			

Informação da DG
A Res. CNJ n. 400/2021 elenca o rol de indicadores a serem monitorados nos Planos de Logística Sustentável, sendo os de maior peso o Consumo de energia elétrica (Kwh), Consumo de água (m3), Consumo de copos descartáveis e Gastos de papel, todos *per capita*. O índice alcançado pelo TRT3 em 2023, de 78,5%, se deu em razão do desempenho desses indicadores. O TRT3 se posicionou como 3º lugar nacional dos Regionais, sendo que o primeiro lugar (TRT4) alcançou 82,4% e o segundo (TRT12), 79,8%.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Governança e Estratégia

ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA (RAE)

Comitê de Governança e Estratégia

2024

Índice de Desempenho de Sustentabilidade (IDS):
resultante de vários indicadores distintos
calculados com base nos dados da Resolução CNJ n.
400/2021 e 401/2021

Para 2024 a meta estipulada para este indicador é 83%. Para fazer frente ao desafio, está em construção uma proposta de iniciativa estratégica, cujo objetivo será identificar, priorizar e desenvolver ações que possam impactar positivamente este indicador. O projeto deverá contar com o patrocínio do Comitê de Logística e Sustentabilidade.

A Diretora-Geral explicou que o desempenho de 2023 foi menor que 2022 e, por isto, será apresentado pela DG, no Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade, em reunião prevista para o dia 10/07, um plano de ação paralelo ao Plano de Logística Sustentável para fomentar ações de conscientização e consumo consciente de luz, água e outros. As ações de maior peso no IDS, relacionadas à economia de papel e copos já estão sendo implementadas pela SML. O projeto de contratação de empresa para instalação das placas no Q20 (piloto) está em andamento, em fase de instrução.

Sugestões de economia colocadas pelos membros que podem impactar positivamente o indicador em 2025: implantar reguladores de vazão de água, aderir ao programa da CEMIG que gera diminuição de custo que trata de energia terceirizada; ações para viabilidade de coleta seletiva nas Varas do Trabalho; ações de engajamento dos magistrados e gestores na otimização de consumo de energia nos prédios (por exemplo, desligar luz e ar condicionado); identificar melhores práticas adotadas nos outros TRTs que alcançaram melhor pontuação.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Governança e Estratégia

ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA (RAE)
Comitê de Governança e Estratégia

Índice de Inovação - Meta Nacional 9



Jun/2024

META 9 CNJ	Estimular a Inovação no Poder Judiciário
Descrição	Implantar, no ano de 2024, dois projetos oriundos do laboratório de inovação, de cujo desenvolvimento tenha participado pelo menos um laboratório de outro tribunal, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionados à Agenda 2030.
Meta	100%

Projetos selecionados:

- “Storytelling do Monitor do Trabalho Decente” (parceria com o TST)
- “Direito ao Ponto” (parceria com o TRT4)

RESULTADO: 100%

O projeto “Direito ao Ponto” trata de tema relacionado à linguagem simples, hoje em evidência no CNJ, e pode contribuir no alcance do [Selo Linguagem Simples](#). Sobre a conquista do Selo, a Doutora Jaqueline ressaltou que ações para parcerias com universidades (requisito constante na Portaria CNJ n. 143/2024, que regulamenta o Selo Linguagem Simples 2024), já estão em andamento.

Índice de Combate ao Trabalho Infantil - Meta Nacional 11



Jun/2024

META 11 CNJ	Promover os Direitos da Criança e do Adolescente
Descrição	Promover em 2024 pelo menos duas ações visando o combate ao trabalho infantil e o estímulo à aprendizagem.
Meta	100%

Ações realizadas:

- Promoção de artes voltadas ao Combate ao Trabalho Infantil nas redes sociais do TRT3 em virtude do carnaval/2024.
- Promoção da campanha “Destinação Solidária. Seu imposto de renda pode ajudar projetos que apoiam crianças, adolescentes e idosos”.
- Palestra virtual à Escola Estadual Célia Pereira Mendes, alunos do segundo ano do ensino médio, na Cidade Santana do Manhuaçu.

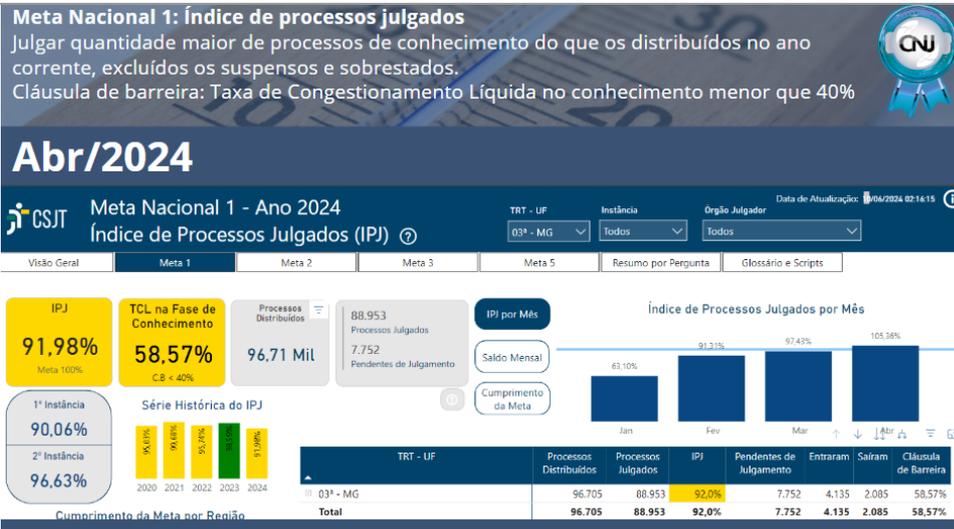
RESULTADO: 100%

➤ **OE3: GARANTIR A DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO - Meta Nacional 1: Índice de processos julgados; Meta Nacional 2: Índice de processos antigos julgados; Meta Nacional 5: Taxa de congestionamento líquida não fiscal**

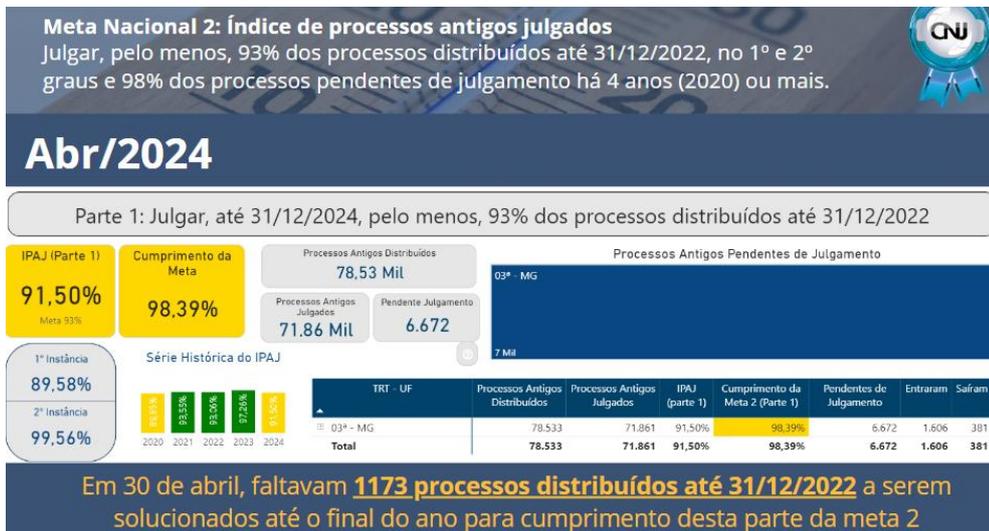


TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Governança e Estratégia

ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA (RAE)
Comitê de Governança e Estratégia



Esta é uma meta que será perseguida ao longo do ano de 2024, lembrando que no início do ano o resultado desta meta costuma ser mais baixo devido ao recesso judiciário. Para este indicador há uma cláusula de barreira, recentemente incluída, que é uma taxa de congestionamento líquida na fase de conhecimento menor que 40%. A tendência é que ao longo do ano esta meta seja alcançada pela cláusula de barreira.





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Governança e Estratégia

ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA (RAE)
Comitê de Governança e Estratégia

Meta Nacional 2: Índice de processos antigos julgados

Julgar, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, no 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais.



Abr/2024

Parte 2: Julgar, até 31/12/2024, 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais



Em 30 de abril, faltavam **962 processos pendentes de julgamento há 4 anos ou mais** a serem solucionados até o final do ano para cumprimento desta parte da meta 2

A Desembargadora Presidente entende que esta meta merece atenção e sugere à Corregedoria que seja elaborado plano de ação para o cumprimento da meta 2. O Vice-Corregedor informou que já está sendo feito um trabalho neste sentido junto às Varas do Trabalho, mas não com um foco tão específico de identificar e atacar os processos pendentes.

Meta Nacional 5: Taxa de Congestionamento Líquida Não Fiscal

Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023.

Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40%.

Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Abr/2024



Esta é uma meta que será perseguida ao longo do ano de 2024, já que são considerados os processos baixados de janeiro a dezembro.

Ações estabelecidas pela Comissão de Desempenho Finalístico em reunião realizada no dia 17/05 para alcance das metas nacionais 1, 2 e 5

- Envio de ofício circular conjunto às varas do trabalho, com sugestões de providências que podem ser tomadas visando o julgamento dos processos mais antigos e a baixa, incluindo



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Governança e Estratégia

ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA (RAE)

Comitê de Governança e Estratégia

ainda a listagem dos processos pendentes e o link para o painel que contém os dados (Corregedoria);

- Avaliação das inconsistências e reprocessamento de 390 processos físicos antigos já arquivados definitivamente, mas que se encontravam pendentes no Datajud. Outras situações também estão sendo avaliadas (Estatística);
- Será adicionada a Taxa de Congestionamento Líquida (TCL) calculada com base nos dados dos últimos doze meses no painel da meta 5. Isto permitirá uma informação complementar à apuração do ano corrente (Estatística);
- Foi realizada, em 21/06/2024, reunião para apresentação do panorama jurisdicional e construção de estratégias aos juizes de 1º grau (Presidência, SEGE, SEAJ).

O Corregedor informou que foi executado um procedimento na Corregedoria e Vice-Corregedoria para detectar, por Vara do Trabalho, os processos que estavam impactando o cumprimento das metas e encaminhar recomendações. Foram detectados erros de lançamento, processos que já podiam ser extintos sem pendências, entre outros problemas. Os resultados foram satisfatórios, estão sendo submetidos à Presidência, e o trabalho ainda está em andamento. Ressaltou a importância de uma gestão contínua.

A SEGE informou que, para subsidiar a reunião de apresentação do panorama jurisdicional e construção de estratégias, direcionada aos juizes de 1º grau, foi apresentado e disponibilizado um material relevante com todos os indicadores de produtividade. Citou, ainda, o [Encontro de lideranças no TRT-MG](#), que discutiu inovações e otimização no 1º grau, em que o assunto sobre metas foi exposto aos secretários e secretárias das Varas do Trabalho, e esta ação impactou positivamente os trabalhos, já que despertou o interesse pelo tema e consequentemente a abertura de muitas demandas para atendimento pela Divisão de Estatística e Análise de Dados.

- **OE4: PROMOVER A INTEGRIDADE E A TRANSPARÊNCIA EM RELAÇÃO AOS ATOS DE GESTÃO PRATICADOS - Índice de Atendimento às Deliberações e às Recomendações Decorrentes de Auditoria (IADRDA); Índice de Transparência**



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Governança e Estratégia

ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA (RAE)
Comitê de Governança e Estratégia

Abr/2024

Índice de Atendimento às Deliberações e às Recomendações Decorrentes de Auditoria (IADRDA): percentual de determinações e/ou recomendações decorrentes de auditorias que foram cumpridas e/ou implementadas

META 2024

1

70%

CÁLCULO

2

$IADRDA = (DC/DM) \times 100$

DC: deliberações cumpridas;
DM: deliberações monitoradas

AFERIÇÃO

3

Quadrimestral

RESPONSÁVEL

4

Secretaria de Auditoria (SEAUD)

RESULTADO: 93,9%

Este índice varia ao longo do ano. No primeiro quadrimestre do exercício corrente, em geral, o resultado desse índice costuma ser maior porque inclui os resultados (o cumprimento das deliberações/recomendações) do ano anterior e reflete deliberações e recomendações atendidas (finalizadas) no primeiro quadrimestre do exercício atual. As recomendações das auditorias iniciadas no presente ano, em regra, serão cumpridas ao longo do exercício, sendo atendidas em sua totalidade ao final do ano ou no início do ano seguinte. A tendência é que o resultado anual alcance cerca de 80% de cumprimento da meta.

2024

Índice de Transparência: percentual obtido no Ranking da Transparência do Poder Judiciário, instituído pela Resolução CNJ n. 215, de 16 de dezembro de 2015 (alterada pela Res. CNJ 260/2018).



META 2024

1

100%

CÁLCULO

2

Ver o [Ranking da Transparência do Poder Judiciário](#)

AFERIÇÃO

3

Anual

RESPONSÁVEL

4

Secretaria de Auditoria (SEAUD)

RESULTADO: 99,24%

Ranking preliminar da Transparência do Poder Judiciário - 2024, aferido pelo CNJ. A nota final dependerá do resultado do julgamento das impugnações apresentadas ao CNJ contra o resultado preliminar.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Governança e Estratégia

ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA (RAE)
Comitê de Governança e Estratégia

2024

Índice de Transparência: percentual obtido no Ranking da Transparência do Poder Judiciário, instituído pela Resolução CNJ n. 215, de 16 de dezembro de 2015 (alterada pela Res. CNJ 260/2018).

Em 2023, o Índice de Transparência do tribunal ficou em 95,12%. No ano de 2024, foram realizadas diversas reuniões com as áreas responsáveis por implementar ações que poderiam contribuir para uma melhoria no indicador. Além disso, em fevereiro, foi promovido um curso específico com Renan Cartaxo, onde cada um dos pontos constantes do índice de transparência foi abordado e ações de melhoria foram propostas e implementadas.

Para o ano de 2024, a meta para o Índice de Transparência foi definida em 100%, representando um objetivo desafiador. O cumprimento dessa meta exigiu grande empenho de diversas unidades, devido à reformulação dos critérios de aferição deste indicador em relação ao ano anterior, o que gerou a necessidade de uma reorganização significativa da estrutura do Portal. Em 2024, o TRT-MG atingiu um resultado preliminar de 99,23% para este indicador, superior ao do ano anterior, que foi de 95,12%. Duas questões foram avaliadas pelo CNJ como não atendidas, resultando pontuação zero. Para estas duas questões, o Tribunal interpôs recurso para contestar a perda dos pontos e aguardar o resultado do julgamento. A expectativa é que o pleito seja julgado procedente, já que entendemos que todas as exigências foram atendidas e devidamente divulgadas. O resultado final do indicador será divulgado, preferencialmente, em agosto de 2024. Destacamos ainda que o Tribunal obteve pontuação adicional pela organização e facilidade de acesso aos itens de cada tema do Ranking divulgados na aba Transparência do Portal do Tribunal da internet.

➤ **OE5: ASSEGURAR O TRATAMENTO ADEQUADO DOS CONFLITOS TRABALHISTAS - Meta Nacional 3: Índice de Conciliação (IC)**

Meta Nacional 3: Índice de Conciliação (IC)

Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

Abr/2024





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Governança e Estratégia

ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA (RAE)
Comitê de Governança e Estratégia

Historicamente, o Tribunal vem batendo esta meta em função da cláusula de barreira, que até o ano passado era de 40%. Neste ano, a cláusula de barreira passou a ser de 38% e a tendência é que esta meta seja facilmente alcançada até o fim do ano.

Ações estabelecidas pela Comissão de Desempenho Finalístico para alcance da Meta Nacional 3:

- Elaboração e envio para as varas de roteiro sobre o lançamento de movimentos referentes à conciliação (Secpje)
- Enviados Ofícios Circulares com orientações para as varas sobre a Semana de Conciliação, com dados de número de audiências, procedimentos a serem adotados, entre outros (Nupemec)
- Envio de ofício às varas com estratégias para aumentar o índice de conciliação (Presidência, 1ª Vice-Presidência e Corregedoria)
- Aprimoramento do painel Uai-con com inclusão de informações mais recentes sobre o perfil de conciliação dos reclamados (Cejuscs e DJ)
- Capacitação de servidores de varas e gabinetes na utilização do Uai-con (DJ, SEGE e Seção de Engenharia de Software)

Houve esforço conjunto da Corregedoria e Vice-Corregedoria, com o apoio da SEGE, nas vésperas da Semana da Conciliação, para que as Varas do Trabalho agendassem audiências de conciliação. Os resultados foram positivos, com grande conscientização das Varas da importância e necessidade de se designar audiências de conciliação.

Resultados em 2024	Mês	jan	fev	mar	abr	Intervenção	mai	jun
audiências de conciliação	Quant.	423	1086	1157	1609		3683	3654

A desembargadora Presidente ressaltou a importância do esforço conjunto para o aumento das audiências de conciliação e sugeriu à Corregedoria e Vice-Corregedoria a continuidade das intervenções junto às Varas do Trabalho para que o índice continue crescendo, especialmente no mês de julho que é uma data relevante para o alcance do Prêmio CNJ de Qualidade.

- **OE6: GARANTIR A EFETIVIDADE DO TRATAMENTO DE DEMANDAS REPETITIVAS - Tempo médio entre o trânsito em julgado ou sentença de mérito do precedente e a sentença de aplicação da tese; Tempo médio entre afetação / admissão e a publicação do acórdão de mérito nos Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDRs)**



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Governança e Estratégia

ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA (RAE)
Comitê de Governança e Estratégia

Abr/2024

Tempo médio entre o trânsito em julgado ou sentença de mérito do precedente e a sentença de aplicação da tese

META 2024

①

Julgar, em até **150** dias corridos, 70% dos processos sobrestados em razão de repercussão geral e casos repetitivos após a "sentença" (acórdão) de mérito do precedente

CÁLCULO

②

Ver o [Glossário do CNJ](#) (pág. 23)

AFERIÇÃO

③

Quadrimestral

RESPONSÁVEL

④

Secretaria de Uniformização de Jurisprudência, Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas (SEJPAC)

Ainda sem resultado

A medição desta meta ainda não é possível.

Abr/2024

Tempo médio entre afetação / admissão e a publicação do acórdão de mérito nos Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDRs)

Informação da SEJPAC

No primeiro quadrimestre foi julgado **somente 1 (um) IRDR**. O tempo decorrido entre a afetação/admissão e a publicação do acórdão de mérito deste IRDR foi de 363 dias. Assim, **não houve outro IRDR para fazer uma média e diminuir o tempo médio**. Por outro lado, este ano já foram admitidos 4 IRDRs até o momento, e tudo indica que no segundo quadrimestre o tempo médio apurado será inferior à meta estipulada de 340 dias corridos, fato que perdurará até o final de 2024.

META 2024

①

Julgar 80% dos IRDRs em até 340 dias corridos

CÁLCULO

②

Ver o [Glossário do CNJ](#) (pág. 24)

AFERIÇÃO

③

Quadrimestral

RESPONSÁVEL

④

Secretaria de Uniformização de Jurisprudência, Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas (SEJPAC)

RESULTADO: 363 dias

Esta é uma meta que será perseguida e alcançada ao longo do ano de 2024, considerando que já temos outros quatro IRDRs admitidos, julgados mais rapidamente, num tempo inferior à meta estipulada de 340 dias.

- **OE7: FORTALECER A GOVERNANÇA E A GESTÃO ESTRATÉGICA - Quantidade de processos críticos com análise de riscos realizada; Índice de Desempenho do Órgão no Prêmio CNJ de Qualidade**



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Governança e Estratégia

ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA (RAE)
Comitê de Governança e Estratégia

Abr/2024

Quantidade de processos críticos com análise de riscos realizada

Informação da SEGE

Uma nova metodologia de definição de processos críticos institucionais foi aprovada pelo CGE, em 05/06/2024. Estão sendo realizadas oficinas com as áreas. Em agosto está prevista a apresentação dos resultados ao CGE e a publicação da portaria que institui os processos críticos. A partir de então será possível iniciar a análise dos riscos.

META 2024

①

4 (quatro) processos críticos

CÁLCULO

②

Quantidade de processos críticos com análise de riscos realizada

AFERIÇÃO

③

Quadrimestral

RESPONSÁVEL

④

Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE)

RESULTADO: 0 (zero)

Esta é uma meta que será perseguida ao longo do ano de 2024, considerando que os processos críticos ainda estão em fase de definição. A tendência é fechar o ano com o resultado positivo.

2024

Índice de Desempenho do Órgão no Prêmio CNJ de Qualidade:
Percentual da pontuação alcançada conforme regulamento em vigor do Prêmio CNJ de Qualidade, em relação à pontuação total



META 2024

①

Melhorar o nível de desempenho no índice em relação ao exercício de 2023

↓
Maior do que 87,5%

CÁLCULO

②

Índice = (soma da pontuação alcançada / soma da pontuação máxima) * 100

AFERIÇÃO

③

Anual

RESPONSÁVEL

④

Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE)

RESULTADO: ainda não divulgado

Esta é uma meta interna do Tribunal em relação ao exercício de 2023 que terá divulgação somente no final do ano. A tendência é alcançar um desempenho acima de 87,5%. Todas as unidades responsáveis pelos itens estão empenhadas e colaborativas para o alcance do Prêmio Diamante.

- **OE8: APERFEIÇOAR A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - Índice de cumprimento da Emenda Constitucional nº 95/2016 (ICEC95); Índice de empenho no ano corrente dos itens do PCA (IEPCA)**



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Governança e Estratégia

ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA (RAE)
Comitê de Governança e Estratégia

Abr/2024

Índice de cumprimento da Emenda Constitucional nº 95/2016 (ICEC95): percentual da despesa primária paga em relação à dotação orçamentária para despesas primárias atualizada.

Informação da DOF

Trata-se de META ANUAL, com aferição mensal, de modo que ainda há pagamentos no decorrer dos próximos 8 meses. Até dezembro de 2024, é esperado que os pagamentos de despesas primárias estejam na proporção de, no mínimo, 91,67% da dotação primária disponibilizada ao TRT-MG.

META 2024

①

91,67%, em dezembro de 2024

CÁLCULO

②

$DPP = VDPP + VDPRP$
 $ICEC95 = (DPP / DODPA) \times 100$

AFERIÇÃO

③

Mensal

RESPONSÁVEL

④

Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF)

RESULTADO: 34,54%

Esta é uma meta que será perseguida ao longo do ano de 2024, a medida que os pagamentos das despesas vão sendo efetuados. No mesmo período do ano passado, o Tribunal estava com um resultado de 34,7% e a meta foi alcançada no final do ano. Então, a tendência para este ano é o alcance da meta.

Jun/2024

Índice de empenho no ano corrente dos itens do PCA (IEPCA)

META 2024

①

99% dos itens do PCA empenhados no ano de 2024

CÁLCULO

②

$IEPCA = (IE/QPCA) \times 100$
IE = quantidade de itens do PCA empenhados
QPCA = quantidade de itens do PCA

AFERIÇÃO

③

Semestral

RESPONSÁVEL

④

Diretoria de Administração (DADM)

RESULTADO: A medição será realizada em agosto/24

Este é um indicador novo, que será medido pela primeira vez em agosto de 2024.

- **OE9: INCREMENTAR MODELO DE GESTÃO DE PESSOAS EM ÂMBITO REGIONAL - Meta Nacional específica da JT - Índice de Promoção da Saúde de Magistrados e Servidores - Meta Específica da JT; Índice de absenteísmo-doença; Percentual da força de trabalho total (servidores e magistrados) participante de ações de qualidade de vida no trabalho**



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Governança e Estratégia

ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA (RAE)
Comitê de Governança e Estratégia

Índice de Promoção da Saúde de Magistrados e Servidores - Meta Específica da JT

Jun/2024

Meta Específica da JT	Promover a saúde de magistrados e servidores
Descrição	Realizar em 2024 exames periódicos de saúde em 15% dos magistrados e 15% dos servidores e promover pelo menos 3 ações com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmos do ano anterior
Meta	15% dos magistrados e 15% dos servidores e 3 ações

RESULTADO: 2,5% dos magistrados e 10,87% dos servidores realizaram o exame periódico. Foram promovidas 7 ações.

Apesar de estarmos apresentando os resultados do primeiro quadrimestre, este índice foi atualizado até junho de 2024 com o intuito de abrir uma discussão mais ativa sobre ações para o alcance da meta.

Desembargadora Presidente ressaltou que este é um indicador que tem menos adesão por parte dos magistrados. Sugeriu a atuação da SES, de forma incisiva, para convencimento dos magistrados na realização do exame periódico.

Foram sugeridas ações de: contatar os magistrados para marcação imediata do exame, em dia de agenda favorável, de forma mais incisiva, considerando a dificuldade de compatibilidade das agendas da pauta com as datas disponíveis para a realização do exame periódico; encaminhar malas diretas automáticas de forma similar ao trabalho realizado recentemente pela DISI para troca de senhas e múltiplo fator de autenticação, atentando-se para a necessidade rever a cronologia de marcações hoje executada; fazer mutirão presencial nos prédios para divulgação de forma incisiva; utilizar do programa Saúde em Movimento para oportunizar as marcações e disponibilizar médicos para os exames no mesmo período e local.

Jun/2024

Índice de absenteísmo-doença: mede o percentual de ausências de magistrados e servidores (requisitados ou não) ao trabalho por motivo de doença própria

META 2024	CÁLCULO	AFERIÇÃO	RESPONSÁVEL
① Índice menor ou igual a 2,5%	② Índice = dias de ausência por motivo de saúde própria ou de familiar / (quantidade de dias no ano * total de magistrados e servidores no final do período)	③ Quadrimestral	④ Secretaria de Saúde (SES)

RESULTADO: 2,5%



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Governança e Estratégia

ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA (RAE)
Comitê de Governança e Estratégia



Esta é uma meta que será perseguida ao longo do ano de 2024. A DGP está trabalhando neste indicador com muito afinco.

- **OE10: APRIMORAR A GOVERNANÇA DE TIC E A PROTEÇÃO DE DADOS - Índice de Adesão à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD); Índice do IGovTIC-JUD**



Esta é uma meta que será perseguida ao longo do ano de 2024, mas já superou o resultado em relação ao mesmo período do ano passado. A tendência é fechar o ano com o resultado positivo igual ou superior a 88%, a partir do empenho da Divisão de Segurança da Informação e Comunicação (DISI) na implementação de ações.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Governança e Estratégia

ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA (RAE)
Comitê de Governança e Estratégia



Esta meta sofreu uma alteração relativa à necessidade de entrega de evidências no Serviço Nacional de Monitoramento de Conformidades de Tecnologia da Informação e Comunicação (SNMC-TIC) até 22 de julho de 2024. Mesmo considerando que alguma evidência apresentada poderá não ser aceita, a tendência é de atingimento da meta.

– **Iniciativas estratégicas**

O chefe do Escritório de Planejamento e Projetos (EPP), Igor Daniel Costa Jones, apresentou a situação geral do Portfólio Estratégico do TRT/MG em junho de 2024, sendo oito iniciativas em andamento com entrave pontual, oito iniciativas sem entrave e 6 iniciativas encerradas/concluídas (total 18 iniciativas), sendo que em dezembro de 2023 eram nove iniciativas.

Falou sobre as novas iniciativas estratégicas aprovadas: 1) projeto estratégico e-LIQUIDAÇÃO, gerenciado pela servidora Luciana Lopes Gontijo de Amorim (SELD), que visa aprimorar o fluxo de liquidação de despesas de saúde e de custeio, com o propósito prioritário de elaboração, padronização e categorização dos instrumentos de trabalho, mitigando os riscos associados à não observância dos prazos para registro de liquidação; 2) ação estratégica Safe\$iafi, gerenciada pela servidora Lucilene Magalhães Penha de Carvalho (DOF), que visa aprimorar os processos de trabalho da Diretoria de Orçamento e Finanças e Secretarias vinculadas, no que diz respeito ao controle de acessos no SIAFI, de modo a garantir maior segurança, mitigando ao máximo os riscos a que o sistema seja vulnerável; 3) ação estratégica de criação da página da DOF na Intranet, gerenciada pelo servidor Saimon Rodrigues Vieira Santos (DOF), que visa criar e publicar a página da Diretoria de Orçamento e Finanças na Intranet, disponibilizando ao público interno institucional relatórios atualizados e um repositório de informações e matérias orçamentárias e financeiras não sigilosas.

– **Análise estatística – resultados da estratégia**



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Governança e Estratégia

ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA (RAE)
Comitê de Governança e Estratégia

A análise estatística dos dados de litigiosidade foi apresentada pelo chefe da Divisão de Estatística e Análise de Dados (DIESTAD), Lucas Vinícius Bibiano Thomé, utilizando um painel de *Power BI*, tendo como fonte de dados o Sistema e-Gestão.

As estatísticas apresentadas fazem referência ao **período de 1º de maio de 2023 a 30 de abril de 2024**, em comparação com o período de 1º maio de 2022 a 30 de abril de 2023. Os dados apresentados são recentes e a apresentação dos dados estatísticos que extrapolam os resultados institucionais, do ponto de vista das metas, é uma obrigatoriedade definida pelo CNJ e faz parte dos itens do Prêmio CNJ de Qualidade;

1º grau - conhecimento: distribuídos x solucionados - houve crescimento de processos distribuídos de 15,79% e de processos solucionados de 12,12%. A proporção de solucionados por distribuídos foi de 98,29% e mostra queda em relação ao período anterior, que foi de 101,50%. Por ser menor que 100%, a taxa mostra-se desfavorável por indicar manutenção de acervo;

1º grau - conhecimento: solucionados x conciliados - houve crescimento de processos solucionados de 12,12% e de processos conciliados de 10,87%. A proporção de conciliados por solucionados foi de 38,15% e mostra pequena queda em relação ao período anterior, que foi de 38,58%;

1º grau - conhecimento: saldo de processos pendentes de solução até 02 de julho de 2024 - foi mostrado o acervo por ano, considerando o ano de entrada. Houve crescimento de saldo de pendentes de solução em 2024, quando comparado com 2023, de 9,22%.

1º grau - conhecimento: prazo médio (em dias corridos) no período, do ajuizamento à prolação da sentença - quando comparado com o período anterior, houve uma diminuição de 17,27% (melhora), sendo o prazo médio do ano igual a 152,17 dias corridos. O fato de ter havido solução de processos antigos impacta negativamente o prazo médio;

1º grau – execução: iniciadas x baixadas - houve acréscimo de execuções iniciadas de 18,28% e uma queda das execuções baixadas de 9,99%. A proporção de baixadas por iniciadas foi de 119,39% e mostra piora em relação ao período anterior, que foi de 156,90%;

1º grau – execução: pendentes de baixa por ano do processo - foi mostrado o acervo por ano, considerando o ano de entrada. Houve decréscimo de saldo em 2024, quando comparado com 2023, de 12,21%, o que representa melhora.

2º grau - distribuídos x solucionados – houve aumento de processos distribuídos de 6,74% e de processos solucionados de 9%. A proporção de solucionados por distribuídos foi de 98,41%, taxa considerada desfavorável por ser menor que 100%, porém houve uma melhora em relação ao período anterior, que foi de 96,38%;

2º grau - saldo de processos pendentes de solução por ano do processo - foi mostrado o acervo por ano, considerando o ano de entrada. Houve decréscimo de saldo de pendentes de solução em 2024, quando comparado com 2023, de 16,84%, o que representa uma melhora no quadro.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Governança e Estratégia

ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA (RAE)

Comitê de Governança e Estratégia

2º grau - prazo médio (em dias corridos) no período, da distribuição até o julgamento - quando comparado com o período anterior, houve uma diminuição de 25,53% (melhora), sendo o prazo médio de 77,53 dias corridos.

– **Deliberações**

- DG - Verificar possibilidade de implementação das sugestões de economia colocadas pelos membros que podem impactar positivamente o indicador em 2025 – implantar reguladores de vazão de água, aderir ao programa da CEMIG que gera diminuição de custo que trata de energia terceirizada; ações para viabilidade de coleta seletiva nas varas do trabalho; ações de engajamento dos magistrados e gestores na otimização de consumo de energia nos prédios (desligar luz e ar condicionado); identificar melhores práticas adotadas nos outros TRTs com melhor pontuação.
- Corregedoria - Elaborar plano de ação para o cumprimento da Meta 2, com o detalhamento de identificar e atacar os processos pendentes.
- Corregedoria e Vice-Corregedoria - Dar continuidade às intervenções junto às VT para que o alcance da Meta 3 - Índice de Conciliação (IC).
- SES - contatar os magistrados para marcação imediata do exame, em dia de agenda favorável, de forma mais incisiva, considerando a dificuldade de compatibilidade das agendas da pauta com as datas disponíveis para a realização do exame periódico; encaminhar malas diretas automáticas, de forma similar ao trabalho executado pela DISI para troca de senhas e múltiplo fator de autenticação, atentando-se para a necessidade rever a cronologia de marcações hoje executada; fazer mutirão presencial nos prédios para divulgação de forma incisiva; utilizar do programa Saúde em Movimento para oportunizar as marcações e disponibilizar médicos para os exames no mesmo período e local.

Considerações finais

A Desembargadora Presidente Denise Alves Horta encerrou a reunião, agradecendo a todos pela participação. Disse que foi um trabalho minucioso e esclarecedor sobre os desafios que se mostram necessários para que o Tribunal melhore os seus indicadores. Agradeceu o empenho das equipes no trabalho de gestão. Ressaltou que a melhoria do desempenho é importante, mas que não deve comprometer a saúde. Dr. Ricardo parabenizou a Desembargadora Presidente pela habilidade na condução dos trabalhos. A secretária da SEGE agradeceu a todos ressaltando que o foi mostrado na reunião envolve o trabalho coletivo desenvolvido por todas as unidades.

O material apresentado será disponibilizado no [Portal da Governança e Estratégia](#).

MEMBROS DO COMITÊ DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA (CGE)

1	Desembargadora Denise Alves Horta	Presidente	Presente
---	-----------------------------------	------------	----------



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Governança e Estratégia

ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA (RAE)
Comitê de Governança e Estratégia

2	Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira	1º Vice-Presidente	Presente
3	Desembargador Emerson José Alves Lage	2ª Vice-Presidente	Presente
4	Desembargador Manoel Barbosa da Silva	Corregedor	Presente
5	Desembargador Antônio Carlos Rodrigues Filho	Vice-Corregedor	Presente
6	Desembargador Luiz Otávio Linhares Renault	Des. Decano	Ausente
7	Desembargador Ricardo Antônio Mohallem	Des. indicado pelo Presidente	Presente
8	Desembargadora Jaqueline Monteiro de Lima	Des. indicada pelo Presidente	Presente
9	Juíza Carla Cristina de Paula Gomes	Coord. do Singespa	Presente
10	Patrícia Helena dos Reis	Diretora Geral	Presente
11	Telma Lúcia Bretz Pereira	Diretora Judiciária	Presente
12	Ludmila Pinto da Silva	Secretária Geral da Presidência	Presente
13	Josiane Pereira Vitor Martins	Chefe da Divisão de Segurança da Informação (DISI)	Presente
14	Lorena Lopes Freire Mendes	Servidora eleita	Presente
15	Neuber Teixeira dos Reis Junior	Servidor eleito	Presente
16	Pedro Silva Dupin	Servidor eleito	Presente

UNIDADE DE APOIO EXECUTIVO DO COMITÊ DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA (CGE)

1	Thais da Costa Cruz	Secretária de Governança e Estratégia	Presente
---	---------------------	---------------------------------------	----------

OUTROS PARTICIPANTES

Renato de Paula Amado – Juiz Auxiliar da Presidência
Gilberto Atman Picardi Faria – Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC
Antônio Cláudio dos Santos Rosa - Secretaria de Auditoria - SEAUD
Amir Ferreira Junior – Gabinete da Corregedoria - GCR
Luziane Maria Ribeiro Neff - Secretaria da Ouvidoria - SEOUV
Raquel de Andrade Gomes – Gabinete do Desembargador Luiz Otavio Linhares Renault
Luciana Lopes Gontijo de Amorim – Diretoria de Orçamento e Finanças - SELD
Christiane Dominique Kunzi - Secretaria de Governança e Estratégia – DIPIN
Igor Daniel Costa Jones - Secretaria de Governança e Estratégia - EPP
Erika Veloso de Barros Leite - Secretaria de Governança e Estratégia - EPP
Lucas Vinícius Bibiano Thomé - Secretaria de Governança e Estratégia - DIESTAD
Juliana Aparecida Ribeiro - Secretaria de Governança e Estratégia - DIESTAD
Rainier Felipe Lacerda de Andrade - Secretaria de Governança e Estratégia - DIESTAD
Victor Aubin Verzani Souza - Secretaria de Governança e Estratégia - DIESTAD



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Governança e Estratégia

ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA (RAE)

Comitê de Governança e Estratégia

OUTROS PARTICIPANTES

Luciana Correa Cruz Hahne – Secretaria de Governança e Estratégia - DIPGOV

Fábio Avelar Peixoto - Secretaria de Governança e Estratégia - SEGOV

Flávia Vieira Zamboni - Secretaria de Governança e Estratégia - SEGOV

Ludmila Azalim Rodrigues da Costa - Secretaria de Governança e Estratégia - Apoio

DENISE ALVES HORTA

Desembargadora Presidente

Coordenadora do Comitê

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Reunião da Comitê de Governança e Estratégia (CGE) - lista de presença

Reunião CGE - 2ª RAE - Análise da Estratégia 2024 (2024-07-03 14:07 GMT-3) - Transcrição

Attendees

AMIR FERREIRA JUNIOR, ANTONIO CARLOS RODRIGUES FILHO, ANTONIO CLAUDIO DOS SANTOS ROSA, CARLA CRISTINA DE PAULA GOMES, CHRISTIANE DOMINIQUE KUNZI, DIVISÃO DE PROCESSOS DE TRABALHO E GOVERNANÇA, EMERSON JOSE ALVES LAGE, ERIKA VELOSO DE BARROS LEITE, FABIO AVELAR PEIXOTO, FLAVIA VIEIRA ZAMBONI, Gab Da 1a. Vice-presidencia, GABINETE DA PRESIDENCIA, GILBERTO ATMAN PICARDI FARIA, IGOR DANIEL COSTA JONES, Jaqueline Monteiro, JAQUELINE MONTEIRO DE LIMA, JOSIANE PEREIRA VITOR MARTINS, JULIANA APARECIDA RIBEIRO, LORENA LOPES FREIRE MENDES, LUCAS VINICIUS BIBIANO THOME, LUCAS VINICIUS BIBIANO THOME's Presentation, LUCIANA LOPES GONTIJO DE AMORIM, LUZIANE MARIA RIBEIRO NEFF, Manoel Barbosa, PATRICIA HELENA DOS REIS, PEDRO SILVA DUPIN, RAINIER FELIPE LACERDA DE ANDRADE, Raquel ag, RENATO DE PAULA AMADO, Ricardo Antônio Mohallem, SECRETARIA DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA, Secretaria Geral Da Presidencia, Telma Lucia Bretz Pereira, THAIS DA COSTA CRUZ, THAIS DA COSTA CRUZ's Presentation, VICTOR AUBIN VERZANI DE SOUZA